ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2260 , DE 12 DE setembro DE 1989.

Denomina de Rua Sebastião Corrêa de Oliveira a logradouro público municipal localizado no bairro São Luiz.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO CORRÊA DE OLIVEIRA, o logradouro público municipal conhecido como Rua " F ", localizado no bairro São Luiz, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de setembro de 1989

Dr. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito